

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>457.903.570,60</b>	<b>19.498.114,36</b>	<b>477.401.684,96</b>
Pessoal Ativo	351.288.057,83	14.573.971,45	365.862.029,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.536.945,39	4.490.036,85	106.026.982,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.250.589,03	429.964,14	4.680.553,17
Benefícios - vantagens pessoais e institucionais (IN 56/11-TCE-PR)	827.978,35	4.141,92	832.120,27
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(162.486.186,08)</b>	<b>(19.064.008,30)</b>	<b>(181.550.194,38)</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(114.009.617,61)	(19.064.008,30)	(133.073.625,91)
Imposto de Renda Retido na Fonte <sup>1</sup>	(48.476.568,47)	-	(48.476.568,47)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>295.417.384,52</b>	<b>434.106,06</b>	<b>295.851.490,58</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>295.851.490,58</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.657.569.842,20
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>1,43%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2%	413.151.396,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9%	392.493.827,00

FONTES: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA - relatório SIA110 e Departamento Financeiro/MP, correspondente às despesas efetivamente empenhadas e liquidadas.

**Notas:**

<sup>1</sup> Despesa deduzida consoante Instruções Normativas nº 56 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço [www.mp.pr.gov.br](http://www.mp.pr.gov.br).

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro do Ministério Público, sito à Rua Marechal Hermes nº 751 em Curitiba, telefone 3250-4160.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

Gilberto Giacóia  
Procurador-Geral de Justiça

José Deliberador Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

Maria Priscila Mazarotto Thomé  
Diretora do Departamento Financeiro